



PORTARIA Nº.06/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações e Artigo 95, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº. 030/90 (Lei Orgânica Municipal);

RESOLVE

Art. 1º. – Constituir uma Comissão de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, que venham a ser executadas pelo Município de Campo Bonito, durante o período de doze meses.

Titulares

Presidente:	CPF	Cargo
JOSÉ DA CUNHA	611.090.619-00	Motorista

Membros:

Sandra Scimeoni de Albuquerque	917.116.229-15	Assist. Administrativo
Vânia Kemerich	766.292.019-49	Secretária de Finanças
Alíne da Cunha	064.274.679-64	Assist. Administrativo

Suplentes:

Solange Cristina da Cruz Slompo	943.829.309-44	Professora
Marli da Aparecida Pazzinatto	917.594.049-34	Auxiliar de Biblioteca
Wilson Giacomini Junior	897.214.899-72	Farmacêutico

Art. 2º. – A Comissão designada no Artigo anterior, poderá, a qualquer tempo, requisitar os serviços de profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão na reunião de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º. – Para atender ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição do Registro Cadastral Permanente de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para doze meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 03 DE JANEIRO DE 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal